



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 146119
Fls. 648 ASS. 98.

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 024/2019, composta pela: Presidente: Kelly Silva Bonifácio e membros: Thulio Prata Soares e Heráclito Ortega Braga que classificou a empresa **SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO (HOSPITAL DE CANTAGALO)**, situado na Praça Miguel Santos, 25 - Centro - Cantagalo/RJ, CEP: 28.500-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.236.841/0001-84 como vencedora do edital da Concorrência n.º 001/2019, Ref. a contratação de empresa habilitada para prestar Serviço de Assistência Hospitalar, Internações Clínicas e Cirúrgicas, Adulto e Pediátricas e, de Pronto Atendimento, Urgência/Emergência, Sala de Estabilização e Assistência Pré-hospitalar, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão: **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

- I. **SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO (HOSPITAL DE CANTAGALO)**, situado na Praça Miguel Santos, 25 - Centro - Cantagalo/RJ, CEP: 28.500-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.236.841/0001-84, com o valor global de R\$ 5.640.000,00 (cinco milhões e seiscentos e quarenta mil reais).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 09 de janeiro de 2020.


VANIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN
Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro